



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

**Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração de
Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE RODEIO BONITO**

Processo n.º 05/2020

Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 04/2020

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE RODEIO BONITO - ACIRB

Objeto: Estabelecer as condições para a execução e custeio de despesas com parte da premiação da campanha “Compra da Sorte”, que tem por objetivo estimular a venda no comércio e indústria do município, proporcionando aos clientes a concorrer a prêmios através da aquisição de cartelas fornecidas pelas empresas mediante apresentação da nota fiscal de compra no comércio local, garantindo também um melhor retorno financeiro aos cofres do município. Ainda, produtores rurais poderão adquirir cartelas junto à Secretaria da Agricultura, de acordo com regulamento da campanha.

Valor R\$: 13.000,00

O Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul - RS, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE RODEIO BONITO – ACIRB** - para fortalecer a conjunção de esforços com a referida associação, a fim de fomentar a venda no comércio e indústria local. Desta forma, poderemos contribuir para melhorar o retorno financeiro ao município.

Rodeio Bonito – RS, 14 de Outubro de 2020.


José Arno Ferrari

Prefeito Municipal